



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024–PM/CM/TEIX/RO
De, 30 de agosto de 2024.

A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II, III e IV, da Constituição Federal e a Legislação Estadual e Municipal e para atender as necessidades de provimento de cargos permanentes no Regime Estatutário, conforme a Lei Complementar Municipal nº 002/2010, torna publico e faz saber que realizará através do **INSTITUTO AGEPE LTDA**, Concurso Público para provimento de Cargos Públicos, formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos, e legislação pertinente, sendo executado pelo **INSTITUTO AGEPE LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 443/2023 e demais atos pertinentes ao certame público.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos discriminados conforme o quadro disposto no **Anexo I - Relação de Cargos**, e será acompanhado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO nomeada por meio da Portaria nº 033/GAB/2024 de 28 de junho de 2024.

1.3. Toda publicidade do presente certame se dará com as publicações no Mural (átrio) da **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** e/ou nos sítios eletrônicos de forma gratuita, Instituto AGEPE: <https://institutoagepe.com.br/> e Prefeitura: <https://teixeirópolis.ro.gov.br/>, no Diário Oficial dos Municípios – AROM: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, bem como os avisos de editais serão publicados no Diário Oficial de Rondônia: <https://diof.ro.gov.br/>, e no Jornal de circulação: Correio Popular.

1.4. Os cargos sob o regime estatutário do **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, número de vagas, vencimento básico, carga horária, lotação, vagas aos portadores de necessidades especiais e os requisitos são os estabelecidos no Anexo I deste edital;

1.5. Os candidatos convocados e nomeados estarão sujeitos ao Regime Estatutário, conforme a Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e demais normas aplicáveis, percebendo os vencimentos básicos iniciais consignados no anexo I.

1.6. A jornada de trabalho a ser cumprida estará sujeita à prestação da carga horária mencionada no quadro do anexo I, conforme o cargo, e será exercida no âmbito da **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**.

1.7. De cada quantidade de vaga ofertada em seus respectivos cargos, 5% (cinco por cento) serão providos na forma do Decreto Federal n.º 3.298/99, conforme demonstrativo no quadro de vagas do Anexo I.



**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**



1.8. O número de cargos ofertados no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.

2. DOS DIREITOS DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

2.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida.

2.2. Os portadores de deficiência física, quando no ato da inscrição, deverão obedecer aos procedimentos descritos no item 4.

2.3. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.3. As inscrições ficarão abertas pela internet, a partir das 00hs do dia 12 de setembro de 2024 até às 23h59min do dia 27 de setembro de 2024. Todos os horários fazem referência ao horário oficial do Rondônia.

3.4. A homologação das inscrições provisórias e relação de nomes dos candidatos aptos à realização das provas objetivas estarão disponíveis nos sites e murais conforme o subitem 1.3 deste Edital, no dia 04/10/2024.

3.4.1. A homologação das inscrições em definitivo, ocorrerá após decorrido o prazo de interposição de recursos, e estará disponível nos sites e murais conforme o subitem 1.3 deste Edital, no dia 11/10/2024.

3.5. Para inscrever-se somente pela internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://institutoagepe.com.br/> durante o período das inscrições, por meio do link correlato ao Concurso, e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos abaixo:

3.5.1. Ler o Edital e aceitar o termo de responsabilidade, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet;

3.5.2. Efetuar o pagamento da importância observando o valor para o respectivo nível de escolaridade, conforme tem 3.7 deste Edital, até o dia 28/09/2024, sendo obrigatória a impressão do boleto até o dia 27/09/2024;



**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**



3.5.3. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição somente por boleto bancário gerado pelo sistema e pagável em qualquer instituição financeira, até o dia 27/09/2024;

3.5.4. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico <https://institutoagepe.com.br/> deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição.

3.5.5. Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.5.6. Às 00h do dia 28 de setembro de 2024, (horário de Rondônia), a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.

3.5.6.1. Os candidatos só poderão retirar o Boleto Bancário até o dia 27 de setembro de 2024 até às 23h59min horas.

3.5.7. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição pela Internet, o código da opção do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela na ficha de inscrição ou da barra de opções do formulário de inscrições pela internet, bem como estar ciente das sanções legais.

3.5.8. Ao se inscrever o candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, se atentando ao horário e local de aplicação das mesmas.

3.5.9. As informações prestadas no formulário pela internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a **PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** e ao **INSTITUTO AGEPE LTDA** o direito de excluir do Certame aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou que forneça dados inverídicos.

3.5.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do código da opção do cargo, bem como, devolução da importância paga, a maior ou menor e em duplicidade, em hipótese alguma.

3.5.10.1. Em havendo o candidato efetuado a inscrição para mais de um cargo, no momento da realização da prova objetiva deverá optar por um deles, sendo considerado eliminado do Concurso Público no qual constou como ausente.

3.5.10.2. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias e turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

3.5.10.3. Para inscrever-se para mais de um cargo, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção.

3.5.10.4. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo.



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



3.5.10.5. O candidato que efetuar mais de uma inscrição cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno terá sua primeira inscrição paga automaticamente cancelada, não havendo, neste caso, ressarcimento do valor da inscrição referente a primeira inscrição.

3.5.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente às condições estabelecidas neste Edital.

3.5.12. O candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição em campo próprio do Formulário de Inscrição disponibilizada no site <https://institutoagepe.com.br/>

3.5.12.1. O candidato que não a requerer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

3.5.13. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.5.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança desde que esteja de acordo com o item 3.5.12.

3.5.15. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração de prova.

3.6. São requisitos para inscrição:

3.6.1. Possuir CPF e documento de Identificação;

3.6.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.7. Os valores de inscrição serão correspondentes ao nível do cargo pretendido:

ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR R\$
Nível Fundamental	60,00
Nível Médio e Técnico	90,00
Nível Superior	120,00

3.8. Aquele que não possuir condições de arcar com a taxa de inscrição do Concurso Público e estiver inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, poderá requerer isenção da taxa de inscrição mediante requerimento no sistema de inscrição, **indicação do número de identificação social NIS, acompanhado de declaração de que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022**, no período de 12 a 19/09/2024, sob pena, de preclusão do direito.

3.9. Aos doadores de sangue e medula poderão solicitar isenção de taxa de inscrição do Concurso Público, devendo para isto juntar comprovante atualizado de no mínimo 180 dias, no período de 12 a 19/09/2024, sob pena, de preclusão do direito.



**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**



3.10. O deferimento ou não do pedido de isenção de inscrição estará disponível no site da empresa citado no subitem 1.3. deste Edital, devendo o pretendente verificar o deferimento ou não no dia 20/09/2024, para que no caso de indeferimento, restará tempo hábil ao pagamento da taxa de inscrição.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito da inscrição para os empregos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes por cargo conforme quadro de vagas ou às que surgirem dentro do prazo de validade do Concurso Público, por opção de cargo/emprego, sendo-lhes reservado;

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações. “Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias”:

4.2.1. deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

4.2.2. deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

4.2.3. deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

4.2.4. deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

4.2.5. deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso constará de prova objetiva, de caráter eliminatório, seletivo e classificatório e prova de Título:



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



5.2. Da Prova Objetiva:

5.2.1. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas e será de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada e somente uma correta.

5.2.2. A prova objetiva tem como data prevista para aplicação o dia 27 de outubro de 2024, sendo que será publicado o local e horário dia 14/10/2024 nos meios descritos no item 1.3 deste Edital

5.3. A critério da Administração da **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, se a quantidade de inscritos for superior aos que as estruturas físicas para o concurso possam suportar, as provas poderão ser realizadas em datas diferentes, sendo previamente divulgado os cargos e/ou categorias bem como o novo calendário de aplicação das provas.

5.4. As provas objetivas para todos os cargos terão os pesos:

5.4.1. Cargos Nível Superior, valor da prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	08	2,5	20
Conhecimentos Gerais	08	2,5	20
Noções de Informática	08	2,5	20
Conhecimentos Específicos	16	2,5	40
Total	40	2,5	100

5.4.2. Cargos de Nível Médio – valor da prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	10	2,5	25
Noções de Informática	10	2,5	25
Matemática	10	2,5	25
Total	40	2,5	100

5.4.3. Cargos de Nível Médio e Técnico: **Técnico de Enfermagem** – valor da prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	08	2,5	20



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



Conhecimentos Gerais	08	2,5	20
Noções de Informática	08	2,5	20
Conhecimentos Específicos	16	2,5	40
Total	40	2,5	100

5.4.4. Nível Fundamental - valor da prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	20	2,5	50
Conhecimentos Gerais	20	2,5	50
Total	40	2,5	100

5.5. Todas as provas serão realizadas no MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

5.5.1. Os locais e horários das provas serão divulgados conforme item 1.3 do edital.

5.6. Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação. O INSTITUTO AGEPE LTDA não encaminhará cartão de convocação para a prova, razão pela qual o candidato deverá ficar atento aos comunicados disponibilizados no sítio eletrônico e nos meios de publicação da PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

5.7. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, caso não tenha tomado conhecimento por outro meio o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação conforme item 1.3 do edital.

5.8. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o candidato que tiver a inscrição indeferida ou não constar no Edital de homologação de inscritos em caráter provisório e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, na forma prevista neste Edital, deverá recorrer nos dias 07 e 08/10/2024, através de formulário específico disponibilizado através do site da empresa Instituto AGEPE: <https://institutoagepe.com.br/>.

5.9. Em hipótese alguma será aceito recurso encaminhado via e-mail.

5.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.10.1. Comprovante de inscrição (*facultativo*);

5.10.2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, tubo transparente (obrigatório), não será admitido a presença de lápis e qualquer outro tipo de material para a prova;

5.10.3. Original de um dos seguintes documentos de identificação com foto e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



Nacional de Habilitação (com foto), expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, ou Passaporte.

5.11. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.11.1. Não será tolerada a entrada ou permanência na sala de prova de candidato sem identificação sob a alegação de que alguém lhe trará algum dos documentos de identificação, ou sob qualquer outro tipo de justificativa.

5.12. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.13. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.14. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

5.15. Será eliminado do Concurso Público (certame) o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5.16. Não será permitido na sala de provas e durante a sua aplicação: consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, relógio com calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, walkman, ou de qualquer material e/ou equipamento que possa auxiliar o candidato na resolução da prova. Para os candidatos portadores de qualquer tipo de deficiência e que ensejam a utilização de qualquer tipo de equipamento, seja, auditivo, visual, física deverá se identificar ao fiscal de provas, arrolando documento para a utilização do mesmo.

5.16.1. Não será permitida a entrada no local de aplicação de provas o candidato com máquina calculadora, relógio com calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, walkman. É de inteira responsabilidade do candidato a guarda dos mesmos fora do local, implicando em eliminação do certame caso seja encontrado dentro do local de provas.

5.17. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva, portando o caderno de questões, depois de transcorrido o tempo de 02 HS (Duas horas) após início das mesmas.

5.17.1. O candidato que sair do local de aplicação da prova objetiva antes do horário estabelecido no item 5.16. não poderá levar o caderno de questões e em caso de desobediência a este dispositivo o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

5.17.2. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala de aplicação da prova objetiva, após assinaturas na ata.



Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO



- 5.18. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 5.19. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá informar o fiscal de sala, que constará em ata. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 5.20. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
- 5.21. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e uma única via a Folha Definitiva de Respostas que deverá ser assinado e identificado o candidato.
- 5.22. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta em apenas uma alternativa conforme instruções, bem como, assinar no campo apropriado.
- 5.23. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem rasuras e/ou manchas, levando consigo somente o Caderno de Questões.
- 5.24. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 5.25. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.
- 5.26. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
- 5.27. Será excluído do Concurso o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto 5.9.3 deste Item;
 - d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - h) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o permitido pelo **INSTITUTO AGEPE LTDA**;
 - i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
 - l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



5.28 Das Provas Títulos

5.28.1. A entrega de títulos é facultada aos candidatos interessados, inscritos para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, sendo a contagem de pontos por títulos atribuídos somente a aqueles que forem aprovados na prova objetiva prevista neste Edital, ou seja, obtiveram 50% do aproveitamento da prova objetiva.

5.28.2. A prova de títulos será aplicada somente para os candidatos aprovados na prova escrita considerando 10 (dez) vezes o número de vagas;

5.28.3. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

5.28.4. O candidato interessado realizará a entrega dos títulos no período de 12/09/2024 a 27/09/2024, por ocasião do preenchimento da inscrição no concurso, no sistema, em campo próprio do Formulário de Inscrição disponibilizada no site <https://institutoagepe.com.br/>.

5.28.5. Serão considerados títulos, os discriminados abaixo, limitados ao valor máximo de 06 (seis) pontos, sendo desconsiderados os demais, ou seja, serão aceitos somente um título por natureza.

Natureza do Título	Pontuação por Título	Pontuação Máxima	Comprovantes
Título de Doutor em área relacionada ao cargo/função, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar.
Título de Mestre em área relacionada ao cargo/função, concluído até a data da apresentação dos títulos.	2,0	2,0	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
Pós Graduação Lato Sensu (especialização) relacionada ao Cargo/Função com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0	1,0	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
Total da Pontuação		6,0	

5.28.6. Os Títulos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

5.28.7. Os Títulos deverão ser entregues em arquivo PDF, juntamente com a inscrição, através do sistema.



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



5.28.8. Haverá necessidade de apresentar os originais ou cópia autenticadas por ocasião da nomeação de cargo.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2. A prova de Título de caráter classificatório para os cargos de nível superior será avaliada na escala de 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

6.3. A nota da prova objetiva será de acordo com a nota obtida conforme quadros do item 5.4.

7. DA PONTUAÇÃO FINAL

7.1. Para os cargos de **Nível Fundamental, Médio, Médio Técnico**, a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva, serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

7.2. Para os cargos de **Nível Superior**, só será considerado aprovado o candidato que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, e a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva somada com os pontos da prova de Título, conforme o item 5.26.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida.

8.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência física), conforme os cargos e suas respectivas vagas, dispostas no anexo I.

8.3. Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência física, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral, o qual será divulgado a relação de aprovados.

8.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Maior idade - Apenas para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta), o Candidato mais idoso, após observância do disposto no parágrafo único, dos arts. 1º e 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003, (Estatuto do Idoso).

b) O Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) O Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

d) O Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;

e) Caso ainda persista a igualdade de pontuação final o desempate será por sorteio, realizado pelo Instituto AGEPE.



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



8.4.1 No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas em lei e aplicadas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

9.2. Somente admitir-se-á o recurso de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada candidato, ato, questão, etc.

9.3. Os recursos poderão ser realizados via sistema de inscrição, com o devido preenchimento, fundamentação ou embasamento, bem como, as devidas razões do recurso, conforme data prevista em cronograma.

9.4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

9.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de gabaritos.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. O gabarito preliminar estará à disposição dos interessados a partir do dia 29/10/2024, na forma prevista no item 1.3. do edital.

10.2. As respostas aos recursos interpostos não serão objeto de divulgação, sendo divulgado somente as correções porventura ocorridas acerca do ato recorrido.

10.3. Os resultados, retificações e classificação final deste Concurso estarão à disposição dos interessados na forma prevista no item 1.3. do edital.

10.4. O gabarito definitivo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/11/2024, na forma prevista no item 1.3. do edital.

10.5. O Resultado provisório das Provas Objetivas e Prova de Títulos estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/11/2024, na forma prevista no item 1.3. do edital.

10.6. O Resultado definitivo das Provas Objetivas e Prova de Títulos, resultado final, estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/11/2024, na forma prevista no item 1.3. do edital.

10.7. A homologação do Concurso Público, com resultado final e definitivo dependerá de ato da autoridade superior de cada Poder, podendo ser a partir do dia 28/11/2024.



**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**



10.8. A publicação da homologação do resultado final será na forma prevista no item 1.3. do edital, a partir do dia 28/11/2024.

10.9 Será mantido um Cadastro de Reserva do restante dos candidatos aprovados em Ordem Decrescente, podendo a critério da administração, convocar os remanescentes no período de vigência do concurso.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação final obtida pelos candidatos.

11.2. O candidato convocado deverá apresentar Laudo de inspeção médica oficial que ateste a sua capacidade como apto e como gozo de saúde física e mental para o exercício de suas funções.

11.2.1. Somente será investido em cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego.

11.3. Quando da convocação determinada por Edital de Convocação e para a nomeação, o candidato deverá entregar os documentos exigidos pela **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**.

12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

I - nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;

II - gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares para o sexo masculino;

IV - nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental;

VII – apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;

VIII – prova de quitação com as obrigações eleitorais.

12.2. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei;

12.3. Para o ato da Posse: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a investidura do cargo, 1(uma) via dos seguintes documentos:

12.3.1. Documentos pessoais: CPF/MF; CÉDULA DE IDENTIDADE; TÍTULO DE ELEITOR, acompanhado com o comprovante da última eleição; CARTEIRA DE TRABALHO; COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE de pessoa física no Banco do Brasil; CARTÃO DO PIS/PASEP ou declaração da não inscrição; CERTIFICADO DE RESERVISTA ou dispensa de incorporação militar (sexo masculino); CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para motoristas; MOPE E OUTROS; CARTEIRA DE REGISTRO PRO FISSIONAL (conselho da classe profissional); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; e CPF DO



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



CONJUGUE; CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, CPF, RG CARTEIRA DE VACINAÇÃO e comprovação de frequência escolar, atualizada e devidamente autorizada, dos menores de 14 anos; CERTIFICADO e/ou HISTORICO de escolaridade; 02 foto 3x4 recente; ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL para fins admissional; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel; CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO COVID; TIPAGEM SANGUINEA; CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS; CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL; (internet: site www.tj.ro.gov.br); DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, ou certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br); ORIGINAL DA PROVA DE QUITAÇÃO com a fazenda pública do estado de Rondônia, expedida pela secretaria de estado de finanças do estado de Rondônia disponível no site www.sefin.ro.gov.br); CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br); CERTIDÃO NEGATIVA expedida pelo tribunal de contas do estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br); DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea “c” da constituição federal, sob as penas da lei; caso ocupe, deverá apresentar também, certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horária contratual de trabalho e regime jurídico; DECLARAÇÃO informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes, original; DECLARAÇÃO, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); DECLARAÇÃO que não é beneficiário da previdência social e se for qual benefício ne governo federal; DECLARAÇÃO de ciência de mudança de regime previdenciário (De trabalhador Rural para servidor publico). Se for o caso; DECLARAÇÃO DE BENS; COMPROVANTE DE ENTREGA NO SIGAP/TCER.

12.3.2. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas.

12.3.3. O candidato será submetido a Junta Médica Oficial do Município, a qual expedirá o Certificado de Capacidade Física e Mental, sendo que para tanto será necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

12.4. O candidato será convocado exclusivamente por edital de convocação, terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentação da documentação anunciada no item 12.3.

12.5. Após a apresentação de documentos, será lavrado Termo/decreto de Nomeação para que o convocado tome posse em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação expressa do convocado e aceita pela administração.

12.6. Ao se apresentar na **PREFEITURA** ou na **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, ou seja, para o órgão e cargo aonde foi aprovado e convocado, será lavrado Termo de Posse e demais documentos pertinentes em que o convocado entrará imediatamente em efetivo exercício de suas funções.



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



12.7. Se o convocado descumprir quaisquer de um desses prazos estipulados nos itens 12.3, 12.4 e 12.5, automaticamente perderá o direito à vaga.

12.8. Se no ato convocatório, o convocado se declarar momentaneamente impedido de assumir o cargo, poderá requerer expressamente sua reclassificação, ocasião que será reclassificado ao final da lista de aprovados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.3. Os candidatos classificados serão nomeados segundo necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária e financeira da **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade do Concurso.

13.4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, uma única vez e por igual período.

13.5. Caberá ao **PREFEITO MUNICIPAL** e ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, a homologação dos resultados finais deste Certame.

13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na forma prevista no subitem 1.3. deste edital.

13.7. A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas deste concurso.

13.8. As informações sobre o presente Certame, até a publicação da classificação final, serão prestadas pelo INSTITUTO AGEPE LTDA, sendo que após a competente homologação do resultado final, livre de quaisquer embargos por interessados serão de responsabilidade da **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**.

13.9. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização ao **INSTITUTO AGEPE LTDA**.

13.10. A **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** e o **INSTITUTO AGEPE LTDA** se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso, bem como dos objetos esquecidos nos locais de realização das provas.

13.11. A **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** e o **INSTITUTO AGEPE LTDA** não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação dos atos é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13.12. Todos os avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso, serão publicados na forma prevista no item 1.3. do edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

13.12.1. Já as convocações e demais atos posteriores ao resultado final homologado serão divulgados no Diário Oficial do Município no endereço <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, <https://teixeirópolis.ro.gov.br/>, e no átrio (mural publico) da **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**.

13.13. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

13.14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo **INSTITUTO AGEPE**, *Ad Referendum*, da Comissão do Concurso, durante a realização do concurso e pela **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** após homologação do resultado final.

13.15. Decorridos 90 (noventa) dias da realização da prova objetiva e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, podendo a mesma a interesse do **INSTITUTO AGEPE LTDA** serem publicadas no site <https://institutoagepe.com.br/>.

13.16. Toda menção ao horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Rondônia.

13.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** e o **INSTITUTO AGEPE LTDA** poderão anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

13.18. É competente o foro da Comarca de Ouro Preto/RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente concurso.

14. Integram este edital:

14.1. Anexo I - Quadro Geral de Vagas;

14.2. Anexo II - Atribuições de Cargos;

14.3. Anexo III - Conteúdo Programático;

14.4. Anexo IV - Cronograma Previsto de Realização do Concurso Público;



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



TEIXEIRÓPOLIS/RO, 30 de agosto de 2024.

INSTITUTO AGEPE LTDA **INSTITUTO AGEPE**
LTDA:07847826000130 Assinado de forma digital por
0 INSTITUTO AGEPE
LTDA:07847826000130
Dados: 2024.09.06 20:32:50 -03'00'

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Almiro Soares **ALMIRO SOARES:26094665600** Assinado de forma digital por ALMIRO
SOARES:26094665600
Dados: 2024.09.06 06:55:53 -04'00'

Sandra Iva da Costa
Documento assinado digitalmente
 **SANDRA IVA DA COSTA**
Data: 06/09/2024 13:38:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Pereira Rodrigues

Documento assinado digitalmente
 **SIDNEI PEREIRA RODRIGUES**
Data: 06/09/2024 13:29:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024-PM/CM/TEIXEIROPOLIS/RO
De, 30 de agosto de 2024.

ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

I – PREFEITURA MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO	C. H.	VAGAS	REQUISITOS - Nível de Escolaridade	VENCIMENTO R\$
Agente Administrativo	40h	04	Ensino Médio.	1.893,00
Agente de Combate a endemias	40h	02	Ensino Médio (Lei Federal 11.350/2006).	2.824,00
Agente de controle interno	40h	01	Ensino Médio.	1.893,00
Assistente Social	40h	02	Superior em Serviço Social; Inscrição no CRESS/RO.	2.810,00
Auxiliar de Creche	40h	01	Ensino Fundamental.	1.420,00
Contador	40h	01	Superior em Contabilidade ou Ciência Contábil; Inscrição na CRC/RO.	2.810,00
Enfermeiro	40h	01	Superior em Enfermagem; Inscrição na COREN/RO.	2.810,00
Engenheiro Agrônomo	40h	01	Superior em Engenharia Agrônômica; Inscrição na CREA/RO.	4.986,00
Engenheiro civil	40h	01	Superior em Engenharia Civil; Inscrição na CREA/RO.	4.986,00
Fiscal de Obras e Posturas	40h	01	Ensino Médio.	1.893,00
Fiscal de Tributos	40h	01	Ensino Médio.	1.893,00
Inspetor de alunos	40h	01	Ensino Fundamental	1.836,00
Médico 40h	40h	01	Superior em Medicina; Inscrição no CREMERO.	9.972,00
Motorista de veículos pesados – Saúde	40h	01	Ensino Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “D”; Legislação do CONTRAN;	1.893,00
Motorista de veículos pesados – Transporte Escolar	40h	01	Ensino Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “D”; Legislação do CONTRAN;	1.893,00
Motorista de veículos pesados Geral	40h	01	Ensino Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “D”; Legislação do CONTRAN;	1.893,00



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



Nutricionista	40h	01	Superior em Nutrição; Inscrição no CRN7 – (RO)	2.810,00
Operador de equipamento agrícola	40h	02	Ensino Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “B”.	1.893,00
Operador de Maquinas Pesadas	40h	01	Ensino Fundamental; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “D”.	2.810,00
Professor - Series Iniciais.	40h	01	Formação em curso superior de graduação em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica.	4.580,57
Professor Series Iniciais – Psicopedagogo.	40h	01	Formação em curso superior de graduação em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica.	4.580,57
Professor - Ciências	20h	01	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena;	2.290,28
Psicólogo	40h	01	Superior em Psicologia; Inscrito no CRP24, (RO).	2.810,00
Psicopedagogo	40h	01	Curso de pós-graduação em Psicopedagogia;	2.810,00
Técnico em enfermagem	40h	03	Ensino Médio Técnico;	1.420,00

II – CÂMARA MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO	C. H.	VAGAS	REQUISITOS - Nível de Escolaridade	VENCIMENTO R\$
Advogado	12h	01	Superior em direito Inscrição na OAB/RO.	3.052,50
Contador	30h	01	Superior em Contabilidade ou Ciência Contábil; Inscrição na CRC/RO.	1.831,50
Agente Administrativo	30h	02	Ensino Médio.	1.478,85
Ouvidor	30h	01	Ensino Médio.	1.831,50

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os valores dos vencimentos corresponde ao valor base do cargos conforme lei;
- 2) Os cargos que têm previsão legal de Pisos Salarial, serão garantidos conforme a legislação pertinente, no caso específico dos cargos de enfermeiro e Técnico em Enfermagem perceberão o salário municipal mais a complementação do Governo Federal, conforme a Lei Federal nº 14.343/2022 e decisão do STF;
- 3) Ao cargo e especificar o seu código, o candidato estará escolhendo a lotação, o local de trabalho;

Teixeirópolis/RO, 30 de agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



INSTITUTO AGEPE LTDA

INSTITUTO AGEPE

LTDA:07847826000130

Assinado de forma digital por
INSTITUTO AGEPE

LTDA:07847826000130

Dados: 2024.09.06 20:33:56 -03'00'

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Almiro Soares

ALMIRO SOARES:26094665600

Assinado de forma digital por ALMIRO SOARES:26094665600
Dados: 2024.09.06 07:13:17 -04'00'

Sandra Iva da Costa



Documento assinado digitalmente

SANDRA IVA DA COSTA

Data: 06/09/2024 10:30:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Pereira Rodrigues



Documento assinado digitalmente

SIDNEI PEREIRA RODRIGUES

Data: 06/09/2024 10:04:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024-PM/CM/TEIX/RO
De, 30 de agosto de 2024.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

I – PREFEITURA MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo	Executar trabalhos escrituração em geral, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas; Fazer anotações em ficha e manusear fichários; Classificar e organizar expedientes recebidos; Obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizado, transcrever textos; Elaborando cartas, ofícios, memorandos, telegramas, e-mail, folhas de pagamento, auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências; Executar outras tarefas correlatas.
Agente de Combate a endemias	Lei Federal 11.350/2006 - Art. 4º O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. § 1º São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: I - desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; II - realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; III - identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; IV - divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; V - realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; VI - cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; VII - execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; VIII - execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; IX - registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; X - identificação e



	<p>cadastro de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; XI - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. § 2º É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. § 3º O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.</p>
Agente de Controle Interno	<p>Executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas aos restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; Auditar os processos de licitações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações e prescrição; Verificam conformidade de processos; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno</p>



Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO



Assistente Social	Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área do serviço social nos diferentes setores da área do Município, visando contribuir para a solução de problemas sociais; Orientar indivíduos, grupos e população para análise e solução de problemas sociais, utilizando instrumento técnico adequado às diversas abordagens; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Emitir laudos de avaliação; Assessorar autoridades superiores em assuntos de sua competência; Executar outras atividades correlatas.
Auxiliar de Creche	Cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer, orientam a construção do conhecimento e desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.
Contador	Organiza, assessor e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade do Município, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários às elaborações das leis orçamentárias e ao controle. Assessoria no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário. Acompanhar e escriturar sintética e analiticamente, em todas as suas fases, as operações contábeis e financeiras do Município. Organizar, mensalmente os balancetes do exercício financeiro. Dispor sobre o balanço, contendo os respectivos quadros demonstrativos. Assinar os balancetes, os balanços e outros documentos de apuração contábil e financeira. Empenhar, quando autorizado, as despesas dos órgãos. Fornecer elementos, quando solicitado, que orientem na abertura de créditos adicionais. Promover o registro contábil dos bens patrimoniais. etc.
Enfermeiro	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde, desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem; Elaborar e executar investigação epidemiológica; Colaborar na investigação sanitária; Comandar a Unidade Hospitalar no tocante ao auxílio médico/cirúrgico; Comandar o corpo de auxiliar clínico do Hospital, Centro de Saúde, etc; Executar os programas de vacina; Elaborar e executar a estatística de: vacina, epidemiológica, nascidos vivos e óbitos; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; Executar outras atividades correlatas.
Engenheiro Agrônomo	Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do agronegócio. Fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e do agronegócio. Elaboram documentação técnica e científica. Promovem desenvolvimento tecnológico e



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



	podem prestar assistência e consultoria técnicas.
Engenheiro civil	Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução das obras, construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do serviço; Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua especialidade, executar outras atividades inerentes ao cargo.
Fiscal de Obras e Posturas	Realizam vistorias e fiscalizações, lavram autos e termos, exercem poder de polícia administrativa, fiscalizam ordenamento urbano, realizam diligência, aditam processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais, executar trabalhos sob assuntos de fiscalização e controle, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, principalmente na área de receita pública; Executar outras tarefas correlatas.
Fiscal de Tributos	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária; executar trabalhos sob assuntos de fiscalização e controle, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, principalmente na área de receita pública; Executar outras tarefas correlatas.
Inspetor de alunos	Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organiza ambiente escolar e/ou do veículo e providenciam manutenção predial e/ou de veículo de transporte escolar, Auxiliam atividades na área de esportes e recreação; acompanhar e avaliar as crianças; trabalhar o desenvolvimento das mesmas; acompanhar a execução dos exercícios escolares das crianças; desenvolver e estruturar atividades que colaborem para o desenvolvimento cognitivo e humano das mesmas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Médico 40h	Realizar consultas médicas, compreendendo: análise, exame físico, solicitar exames complementares e exarar receitas; Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; Colaborar



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



	na investigação epidemiológica; bem como todas as atividades do Programa Federal na área de saúde; Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da medicina, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida em forma de plantões no Hospital, Posto de Saúde, atendimento volante (cirurgias, atendimento de emergências e urgência, internações e visitas médicas conforme a especialidade e/ou programa); Executar outras atividades correlatas.
Motorista de veículos pesados - Transporte Escolar/Saúde/Geral	Dirigir veículos pesados, para o transporte de pessoas e materiais; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar, diariamente, o estado de veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento.
Nutricionista	Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de nutrição do Município; Estudar e diagnosticar o perfil nutricional predominante dos discentes da rede escolar público municipal e também na área da saúde; Estudar e elaborar propostas de dieta alimentar saudável que atenda à necessidade nutricional da comunidade de maneira sustentável; Inspeccionar o recebimento e estocagem da merenda escolar de forma adequada; Esclarecer aos responsáveis por alunos, em reunião, as razões científicas e econômicas de possíveis alterações da proposta de dieta escolar variável para cada dia ou turno; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Executar outras atividades correlatas.
Operador de Equipamento Agrícola	Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de serviços; Verificar, diariamente, o estado do equipamento, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras atividades correlatas;
Operador de Maquinas Pesadas	Operação de máquina pesada e outros serviços assemelhados; Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplado implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados. Operar serviços de terraplenagem, drenagem e movimentação de materiais; Verificar, diariamente, o estado das máquinas, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



	outras tarefas correlatas.
Professor: Series Iniciais Series Iniciais/Psicopedagogo Ciências.	Docência na educação infantil, fundamental e médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefa indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Psicólogo	Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Psicologia do Município; Atuar analisando e exarando diagnósticos da área I Psicologia; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo a aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos de educação institucional e da clínica psicológica; Assessorar autoridades superior em assuntos de sua competência; Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou exercendo formas de trabalho, aplicando os recursos da Psicologia, para promover a saúde mental e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho; Executar outras atividades correlatas.
Psicopedagogo	Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância; participar da elaboração, implementação e coordenação de projetos de recuperação de aprendizagem, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Atuar no contexto clínico, avaliando as funções cognitivas, motoras e de interação social dos clientes e promovendo a reabilitação das funções prejudicadas dos mesmos.
Técnico em enfermagem	Executa atividades necessárias ao atendimento e bem-estar do paciente sob supervisão do enfermeiro, bem como atuar em serviços de saúde prestado ao indivíduo e à coletividade, em



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



	atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde; Atividades de nível médio, envolvendo a assistência complementar a paciente e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro.
--	---

II – CÂMARA MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Advogado	promover a defesa jurídica dos interesses da Câmara Municipal em Juízo e acompanhar o andamento dos processos judiciais nos quais a Câmara Municipal tenha interesse; fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos; prestar, quando solicitado, consultoria ao Presidente no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ele praticados; preparar as informações solicitadas por autoridades competentes, relativas a processos judiciais de interesse da Câmara Municipal; examinar decisões judiciais e orientar o Presidente quanto ao seu cumprimento; fixar diretrizes jurídicas a serem seguidas pela Presidência e pelo Presidente; orientar sobre as proposições legislativas; prestar consultoria jurídica ao exercício das funções legislativas exigidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado e pela Lei Orgânica do Município; consultoria sobre os processos administrativos para controle da legalidade dos atos com vistas à preservação dos padrões da moralidade e legitimidade dos atos de gestão; orientar no julgamento dos Projetos de Lei encaminhados pelo Executivo; orientar a elaboração de Autógrafos de leis, Decretos Legislativos, Portarias, Regulamentos e outros atos administrativos Responder pela representação e assessoramento jurídico do Legislativo Municipal; assessorar serviços técnicos jurídicos às comissões permanentes da Câmara, ao Presidente, membros da mesa e aos vereadores; prestar assessoramento jurídico aos diversos setores e comissões da Câmara, quando solicitado; elaborar minutas de convênios, contratos e outros atos jurídicos; desincumbir-se de outras atividades que lhe seja conferidas pelo Presidente.
Contador	prestar assessoramento contábil em geral a Câmara; promover, orientar e supervisionar os serviços contábeis e financeiros da Câmara, determinando a adoção de providências necessárias ao seu melhor desempenho; montar e assinar balancetes, balanços gerais e demonstrativos de apuração contábil; promover o empenho prévio das despesas da Câmara e o acompanhamento da execução orçamentária em todas as suas fases; acompanhar junto ao órgão de contas do Município, o exame dos processos relativos a execução orçamentária da Câmara; elaborar a proposta orçamentária, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual para serem anexados ao Orçamento Programa do Município;



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



	<p>prestar assessoramento à Câmara no cumprimento de suas atribuições de fiscalização financeira e orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinentes; examinar os processos referentes às contas municipais, após seu encaminhamento pelo órgão competente, assessorando as comissões permanentes, especialmente a Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, na emissão de seu parecer, e acompanhando os processos submetidos a diligência; inspecionar, quando solicitado, quaisquer documentos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura, bem como efetuar a conferência dos saldos e valores declarados como existentes ou disponíveis em balancetes e balanços; sugerir providências às comissões permanentes, especialmente à Comissão de Finanças. Orçamentos e Fiscalização, com relação às inspeções verificadas, na forma da Lei; prestação de contas mensal e anual, e elaboração dos balancetes; atendimento as diligências e recursos inerentes aos balancetes mensais da Câmara; responsabilizar-se pela movimentação bancária e controle das contas bancárias da Câmara, conjuntamente com o Presidente e a Secretaria Geral; desincumbir-se de outras atividades que lhe seja conferida pelo Presidente.</p>
Agente Administrativo	<p>Executar trabalhos de escrituração em geral, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas; fazer anotações em ficha e manusear fichários; classificar e organizar expedientes recebidos; obter informações e fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizado, transcrever textos, elaborar cartas, ofícios, memorandos, telegramas, e-mail, folhas de pagamento, auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências. Executar outras tarefas correlatas.</p>
Ouvidor	<p>Coordenar, avaliar e controlar as atividades e serviços relacionados às competências institucionais da Ouvidoria, provendo os meios necessários à sua adequada e eficiente prestação; Representar a Ouvidoria diante das demais unidades administrativas do órgão/entidade; dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dos demais Poderes e perante a sociedade; Levar ao conhecimento das demais unidades administrativas do órgão/entidade e ao seu dirigente máximo sobre as reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de providências, sugestões e quaisquer outros expedientes que lhe sejam encaminhados acerca dos serviços e atividades por eles desempenhadas; Propor a adoção de medidas e providências de correção de rumos ou aperfeiçoamento em processos, a partir dos insumos recebidos pela Ouvidoria, dos seus demandantes; Promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados; Manter os interessados informados sobre medidas adotadas e resultados obtidos; Encaminhar os relatórios estatísticos das atividades da ouvidoria às autoridades superiores do órgão/entidade e do Poder Executivo, na forma disposta no regulamento ou regimento interno; Desenvolver outras atribuições compatíveis com a sua função; e Exercer outras</p>



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



	atribuições que forem estabelecidas pelo dirigente máximo do órgão/ entidade.
--	---

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 30 de agosto de 2024.

INSTITUTO AGEPE LTDA

INSTITUTO AGEPE

LTDA:07847826000130

Assinado de forma digital por
INSTITUTO AGEPE
LTDA:07847826000130
Dados: 2024.09.06 20:34:49 -03'00'

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Almiro Soares

ALMIRO SOARES:26094665600

Assinado de forma digital por ALMIRO SOARES:26094665600
Dados: 2024.09.06 06:59:22 -04'00'

Sandra Iva da Costa



Documento assinado digitalmente

SANDRA IVA DA COSTA

Data: 06/09/2024 10:30:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Pereira Rodrigues



Documento assinado digitalmente

SIDNEI PEREIRA RODRIGUES

Data: 06/09/2024 09:47:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024–PM/CM/TEIX/RO
De, 30 de agosto de 2024.

Anexo III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. NÍVEL FUNDAMENTAL

Prova	Conteúdo
Língua Portuguesa	Leitura e interpretação de textos. Alfabeto. Vogal, Semivogal e Consoantes, Letras maiúsculas e minúsculas. Ortografia. Encontro Vocálico. Encontro Consonantal. Dígrafos. Sílabas: número de sílabas, Sílabas Tônicas e sua classificação. Frases: (afirmativa e negativa). Sinais de pontuação: ponto final, dois pontos, ponto de interrogação e ponto de exclamação. Gênero: Masculino e Feminino. Antônimos/sinônimos. Diminutivo/aumentativo. Noções básicas de acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos: classificação e flexões de gênero, número e grau. Adjetivos: classificação e flexões de gênero, número e grau. Artigos: (artigos definidos: o, a, os, as, artigos indefinidos: um, uma, uns, umas). Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Tipos de sujeito e predicado.
Conhecimentos Gerais	Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação.

II. NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO.

Prova	Conteúdo
Língua Portuguesa	Leitura, interpretação e compreensão de textos. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto.
Conhecimentos Gerais	Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação.
Noções de Informática	Noções de sistema operacional (Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office). Rede de



	computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; Programas de navegação; Correio eletrônico; Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança: Noções de vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Procedimentos de backup.
Matemática	Conjuntos numéricos; funções; equações; probabilidade; porcentagem; geometria; triângulos; problemas com números.

II.A. CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Técnico de Enfermagem

Técnico em Enfermagem	Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. Noções de histologia dos tecidos. Noções de farmacologia. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Noções de microbiologia e parasitologia. Funcionamento dos sistemas: locomotor, cardiovascular, respiratório, nervoso, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de 52 imunidade. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem, cálculos de medicamentos e doses. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: do adulto, do idoso e mental. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, neurológica e musculoesquelética. Enfermagem materno-infantil. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente hospitalizado. Enfermagem Clínico e cirúrgico. Assistência na emergência/urgência e no trauma. Assistência em terapia intensiva. Assistência em saúde coletiva. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: Diarreia, cólera, dengue, febre amarela, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. Humanização no cuidado do paciente/cliente. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção hospitalar. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Normas éticas do COFEN.
-----------------------	---

III. NÍVEL SUPERIOR

Prova	Conteúdo
-------	----------



Língua Portuguesa	Leitura e interpretação de texto. Ortografia: emprego das letras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Processo de formação das palavras. Coesão. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Figuras de Linguagem.
Conhecimentos Gerais	Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação.
Noções de Informática	Noções de sistema operacional (Windows e Linux). Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e BrOffice). Rede de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; Programas de navegação; Correio eletrônico; Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança: Noções de vírus, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Procedimentos de backup.

III.A. Conhecimentos Específicos:

Cargo/função	Conteúdo
Advogado	Direito Administrativo: Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Princípios gerais e constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. Atos administrativos. Conceito, requisitos, elementos pressupostos e classificação. Vinculação e discricionariedade. Revogação, invalidação e convalidação. Licitação (Lei 8666/93 e Lei 14.133, de 1º de abril de 2021). Conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções penais. Normas Gerais de licitação. Contratos administrativos. Conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização. Agentes públicos. Servidores públicos: normas constitucionais; direitos e deveres; responsabilidades dos servidores públicos. Poderes administrativos. Conceito e classificação; regulamentação e controle; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos



bens públicos; aquisição de bens pela administração. Responsabilidade civil da administração: conceito, tipos e formas de controle. Desapropriação. Poderes administrativos. Improbidade Administrativa (Constituição Federal e Lei 8429/92), Lei 12.846/13. Lei Complementar 116/03, Lei Complementar 157/16. Processo administrativo. Processo administrativo disciplinar. Lei de Acesso a Informação (12.527/11). Ação Civil Pública. Direito Ambiental e Urbanístico. Meio Ambiente: Teoria Geral do Direito Ambiental. Conceito. Natureza. Fontes e Princípios. Política ambiental constitucional. Deveres ambientais. Deveres ecológicos e regulamentação da atividade econômica na Constituição Federal. Direito Ambiental Constitucional. Competência legislativa em matéria ambiental. Competências legislativas exclusivas e concorrentes. Bens Ambientais. Águas, cavidades naturais subterrâneas. Energia. Espaços territoriais protegidos e seus componentes: Fauna, Flora, Florestas, Ilhas, Paisagem, Mar territorial, Praias fluviais, Praias marítimas. Recursos naturais da plataforma continental. Recursos da zona econômica exclusiva. Sítios arqueológicos e pré-históricos. Terrenos de marinha e seus acrescidos. Terrenos marginais. Lei 6766/79, Lei 10.257/01. Direito Civil: Das pessoas (naturais e jurídicas) Capacidade e estado das pessoas. Emancipação. Domicílio e residência. Dos bens. Dos Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos jurídicos ilícitos. Prescrição e decadência. Da prova. Direitos das obrigações. Conceitos e fontes. Das modalidades das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações: conceitos gerais. Do inadimplemento das obrigações: mora; perdas e danos; juros legais; cláusula penal. Dos contratos em geral. Disposições gerais. Da formação dos contratos. Vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Do distrato. Da cláusula resolutiva. Da exceção do contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva. Da responsabilidade civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Obrigação de indenizar. Do dano e sua reparação. Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. Poder constituinte; Emenda à Constituição. Hierarquia das normas jurídicas. Princípio da supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. Conceitos do Estado e de Nação. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado, Formas de Governo. Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. Estado Federal. União. Estados Federados. Municípios: criação, competência e autonomia. Repartição de competências. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais da administração pública. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e funções. Organização, funcionamento atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Estrutura e funções. Crimes de responsabilidade. Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. Súmulas Vinculantes. Finanças Públicas. Normas gerais. Orçamento Público. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, Ação Civil



Pública e Ação Popular. Ordem econômica e financeira. Da Política Urbana; Constituição do Estado de Rondônia; Licitações e Contratos. Direito Penal: Código Penal - Crimes contra a Administração Pública. Direito Processual Civil (de acordo com o novo Código de Processo Civil): Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. Ação: conceito, natureza jurídica, condições e classificação. Pressupostos processuais. Competência: objetiva, territorial e funcional. Modificações e declaração de incompetência. Sujeitos do processo. Partes e procuradores. Juiz, Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos da parte e do juiz. Prazos: conceito, classificação, princípios. Comunicação. Da preclusão. Do processo. Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. Do procedimento ordinário. Do procedimento sumário. Da petição inicial: conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. Do pedido: espécies, modificação, cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, exceções reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da antecipação de tutela. Da prova. Conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. Dos recursos. Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso Especial, Extraordinário e Ordinário. Ação Rescisória. Das nulidades. Da Execução. Liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença. Impugnação. Do processo de execução. Pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitória. Dos embargos do devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Do processo cautelar. Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, alimentos provisionais, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação do penhor legal, da admissão em nome de nascituro, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. Ações possessórias e ação de usucapião. Juizados Especiais Cíveis. Ação Civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança. Reclamação. Direito Tributário e Financeiro: Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Competência tributária. Limitações da competência tributária. Capacidade tributária ativa. Fontes do Direito Tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. Obrigação tributária: principal e acessória; fato gerador; efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos. Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais.



	<p>Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. Modalidades, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. Certidões negativas. As grandes espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. Evasão e elisão tributárias. Noções dos processos administrativo e judicial tributário. Crimes contra a ordem tributária. Execução fiscal. Lei de Medida Cautelar Fiscal (Lei 8.397/92). LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 4320/64). Controle e fiscalização financeira: sistema de controle externo e interno, Tribunal de Contas. Em todas as matérias poderão ser cobradas sumulas vinculantes e súmulas do STF e STJ, bem como entendimento dominante dos Tribunais Superiores – STF e STJ.</p>
Assistente Social	<p>Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Ética profissional. Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. Lei nº 8.742/1993 - LOAS. Lei Federal nº 12.435/2011 - Altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/1990; Lei nº. 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional. Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo.</p>
Contador	<p>Contabilidade Pública: Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Patrimônio: Componentes</p>



	<p>Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei. Apuração da Receita Líquida e do Duodécimo. Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos, nomeações e exonerações, concessão de vantagens; Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; patrimônio histórico; proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública. Política de Recursos Humanos; Para toda a Legislação e norma citada, o candidato deverá considerar a norma atualizada por suas devidas atualizações. Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional. Lei 4.320 de 17/03/64; Lei Complementar Federal 101 de 04/05/2000.</p>
Enfermeiro	Ética e legislação profissional. Conhecimentos sobre assistência a pacientes; curativos; vacinação e injeções; administração de medicamentos; esterilização de material de enfermagem; socorros de



	<p>urgência; higienização de pacientes; elaboração de relatórios; legislação e regulamento da profissão. Sistema de informação da atenção básica. Processo Atuação do Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST/AIDS, Pré-natal. Atenção à Saúde da Mulher. Atenção à Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Doenças sexualmente transmissíveis. Tratamento de feridas no domicílio. Atenção da equipe de enfermagem na vigilância epidemiológica e Sanitária. Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo esquelético, neurológico e endócrino. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; 16. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Programa de Controle de Infecção Hospitalar.</p>
Engenheiro Agrônomo	<p>Agronomia: Legislação profissional; Administração e gestão do agronegócio; Nutrição e adubação de culturas agrícolas; Manejo e conservação dos solos; Mecanização agrícola; Produção de mudas, manejo e produção de plantas frutíferas e olerícolas; Manejo e produção das culturas do milho, feijão, café, soja e cana-de-açúcar; Manejo integrado de pragas e doenças em culturas agrícolas; Manejo integrado de plantas daninhas; Colheita e pós-colheita de produtos agrícolas.</p>
Engenheiro Civil	<p>Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações</p>



	<p>superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Licitações e contratos da Administração Pública. Normas NBR. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº. 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; programa Brasileiro da qualidade e produtividade na construção habitacional.</p>
Médico	<p>Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, víruses;</p>



	<p>escabiose. Atualidades relativas à profissão; Programa de Controle de Infecção Hospitalar. . Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT - Ministério da Saúde: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt</p>
Nutricionista	<p>Conceitos e definições de alimentos, nutrientes, biodisponibilidade e energia. Composição química dos grupos de alimentos. Conceito de segurança alimentar e nutricional sustentável. Estado nutricional de gestante, nutriz/lactante e criança no primeiro ano de vida. Necessidades e recomendações nutricionais para gestantes, nutrizes e crianças no primeiro ano de vida. Aleitamento materno. Tipos de alimentos e formas lácteas recomendadas para lactente. Introdução de alimentos complementares para o lactente. Metabolismo dos micro e macronutrientes. Cálculo das necessidades energéticas. Dieta para as diferentes fases do exercício. Métodos e técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos "in natura". Técnicas de preparo para a preservação das características e valor nutritivo dos alimentos. Condições sanitárias e higiênicas dos alimentos. Planejamento de cardápios. Métodos de conservação dos alimentos. Tecnologia dos alimentos. Tecnologia do processamento de cereais, óleos e gorduras, leite e derivados, carne e derivados e do peixe. Controle higiênico de alimentos e legislação sanitária. Enfermidades transmitidas por alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Síntese proteica. Metabolismo intermediário de glicídios, lipídios e protídios. Características básicas do Metabolismo: estado alimentado, estado de jejum e injúrias. Processos metabólicos e nutricionais da gestação, crescimento e do envelhecimento. Função e metabolismo dos micronutrientes: vitaminas e minerais. Análise dos métodos de avaliação nutricional. Métodos e técnicas de avaliação do Estado Nutricional. Indicadores dietéticos. Indicadores antropométricos. Tabelas de composição química de alimentos. Políticas e programas de Alimentação e Nutrição e sua interface com Atenção Integral à Saúde da Mulher, Atenção Integral à Saúde Criança, Atenção Integral à Saúde do Idoso e outros programas (saúde do escolar, imunizações, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS). Sistema de Informação em Nutrição. Situação nutricional de diferentes grupos populacionais. Unidade de Alimentação e Nutrição: aspectos físico e funcional. Lactário. Creche. Banco de Leite Humano. Gestão de pessoas em UAN. Educação alimentar: Planejamento em educação alimentar. Técnicas do processo de educação alimentar. Cuidado nutricional. Composição e caracterização de dietas progressivas hospitalares. Suporte nutricional. Cálculo de dietas utilizando tabelas de composição de alimentos e tabelas de equivalentes. Cálculo de necessidades energéticas. Identificação das recomendações nutricionais de macro e micronutrientes para crianças e adolescentes saudáveis. Avaliação Nutricional do paciente hospitalizado e em regime de homecare. Interações entre fármacos e nutrientes; Exercício profissional: legislação, regulamentos e resoluções.</p>
Professor – Series Iniciais (1ª a 5ª).	<p>O Pedagogo na Escola. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança; mecanismos de participação; formas organizativas</p>



	<p>facilitadoras da integração grupal. Atuação do pedagogo e sua articulação com os demais profissionais da escola na perspectiva da qualidade da educação. O Conselho Escolar: propósitos e funcionamento. Gestão escolar e participação da família na vida escolar. Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Pública. O processo de planejamento: concepção, dimensões, níveis e importância. O ano letivo e o calendário escolar. O planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdo de ensino, métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação da aprendizagem. A proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, eixos norteadores, construção, acompanhamento e avaliação. Os planos de ensino. O currículo como referência para o desenvolvimento do processo pedagógico. Distúrbios de aprendizagem: Dislexia, Discalculia, TDAH e Disortografia. Planejamento escolar e participação do orientador educacional. Orientação familiar, orientação escolar, orientação vocacional e orientação sexual. O papel do orientador educacional como mediador entre o professor e aluno. Currículo. O fracasso escolar: abordagens atuais. Concepções de avaliação: Funções da avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Papel social. Fundamentos da Educação: relação educação e sociedade (dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica). Educação inclusiva. Planejamento escolar; plano de aula; plano de ensino. Conselhos de classe. Currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico. Base Nacional Comum Curricular.</p>
Professor – Series Iniciais (1ª a 5ª) - Psicopedagogo.	<p>Desenvolvimento Infantil: Teorias do desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Metodologias de Ensino: Estratégias de ensino para leitura, escrita e matemática. Psicopedagogia: Diagnóstico e intervenção psicopedagógica, dificuldades de aprendizagem. Gestão da Sala de Aula: Planejamento e organização do ambiente escolar, estratégias de disciplina positiva. Inclusão Escolar: Adaptações curriculares e práticas inclusivas para alunos com necessidades especiais. Avaliação: Técnicas de avaliação formativa e somativa, análise de desempenho. Comunicação e Relações Interpessoais: Comunicação eficaz com alunos, pais e colegas, desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Legislação e Políticas Educacionais: Conhecimento das leis e diretrizes educacionais relevantes para a prática docente.</p>
Professor – Ciência	Fundamentos de Ciências:



	<p>Conceitos básicos de biologia, física, química e ciências da Terra.</p> <p>Metodologias de Ensino: Estratégias didáticas e práticas de ensino para promover a compreensão científica.</p> <p>Experimentos e Práticas Laboratoriais: Planejamento e execução de experimentos, segurança e técnicas de laboratório.</p> <p>Avaliação e Diagnóstico: Métodos de avaliação de aprendizagem e identificação de dificuldades dos alunos.</p> <p>Tecnologia Educacional: Uso de ferramentas e recursos tecnológicos no ensino de ciências.</p> <p>Desenvolvimento de Competências Científicas: Estímulo ao pensamento crítico, método científico e resolução de problemas.</p> <p>Inclusão e Diversidade: Adaptação de conteúdos e práticas para atender a diferentes necessidades e estilos de aprendizagem.</p> <p>Legislação e Diretrizes Educacionais: Conhecimento das normas e diretrizes curriculares para o ensino de ciências.</p>
Psicólogo	<p>Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação.</p>
Psicopedagogo	<p>Fundamentos da Psicopedagogia: Conceitos básicos, teorias do desenvolvimento cognitivo e aprendizagem, e papel do psicopedagogo.</p> <p>Avaliação Psicopedagógica: Métodos e instrumentos para avaliar processos de aprendizagem, diagnóstico de dificuldades e transtornos.</p> <p>Intervenção Psicopedagógica: Estratégias e técnicas para intervenção, planejamento de ações educativas e suporte a estudantes com dificuldades.</p>



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



	<p>Educação e Processo de Ensino-Aprendizagem: Metodologias de ensino, estilos de aprendizagem, e adaptação curricular.</p> <p>Psicologia do Desenvolvimento: Estágios do desenvolvimento cognitivo e emocional, e suas implicações para a aprendizagem.</p> <p>Aspectos Institucionais e Familiares: Trabalhar com escolas e famílias para apoiar o desenvolvimento educacional e emocional das crianças.</p> <p>Ética e Legislação: Código de ética, regulamentações específicas para a prática psicopedagógica, e responsabilidades profissionais.</p>
--	---

Teixeirópolis/RO, 30 de agosto de 2024.

INSTITUTO AGEPE LTDA

INSTITUTO AGEPE

LTDA:07847826000130

Assinado de forma digital por
INSTITUTO AGEPE

LTDA:07847826000130

Dados: 2024.09.06 20:35:41 -03'00'

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Almiro Soares

ALMIRO SOARES:26094665600

Assinado de forma digital por ALMIRO SOARES:26094665600
Dados: 2024.09.06 07:00:30 -04'00'

Sandra Iva da Costa



Documento assinado digitalmente

SANDRA IVA DA COSTA

Data: 06/09/2024 10:30:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Pereira Rodrigues



Documento assinado digitalmente

SIDNEI PEREIRA RODRIGUES

Data: 06/09/2024 09:44:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024-PM/CM/TEIX/RO
De, 30 de agosto de 2024.

Anexo IV

CRONOGRAMA PREVISTO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Atos	Data
Aprovação do Edital Abertura do Concurso	03/09
Divulgação do Edital	06/09
Envio do Edital ao TCER	09/09
Período de Inscrições	12 à 27/09
Prazo para requerer isenção de inscrição	12 à 19/09
Resultado dos requerimentos de isenção	20/09
Prazo para impressão de boleto	Até 27/09
Prazo para pagamento de inscrição	Até 28/09
Envio das Provas de Títulos	12 à 27/09
Homologação das Inscrições – PROVISÓRIO (deferidas e indeferidas)	04/10
Interposição de Recursos de Inscrições não homologadas	07 e 08/10
Homologação das Inscrições - DEFINITIVO	11/10
Divulgação dos locais e confirmação de data das provas objetivas	14/10
Realização das provas objetivas	27/10
Divulgação do Gabarito - PRELIMINAR	29/10
Interposição de Recursos	30 e 31/10
Divulgação do Gabarito DEFINITIVO	07/11
Divulgação do Resultado provisório das Provas Objetivas e Prova de Títulos	13/11
Interposição de Recursos da Prova Objetiva e Prova de Títulos	14 e 18/11
Divulgação do Resultado FINAL DEFINITIVO	28/11
Homologação com Resultado Final do Concurso Publico	a partir 28/11

A critério da Administração da **PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, se a quantidade de inscritos for superior aos que as estruturas físicas para o concurso possam suportar, as provas poderão ser realizadas em datas diferentes, que será divulgada no Edital de convocação para provas e ensalamento contendo nome do candidato, cargo, local e horário das provas.

Teixeirópolis/RO, 30 de agosto de 2024.

INSTITUTO AGEPE LTDA

INSTITUTO AGEPE
LTDA:07847826000130

Assinado de forma digital por
INSTITUTO AGEPE
LTDA:07847826000130
Dados: 2024.09.06 20:36:20 -03'00'

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Almiro Soares **ALMIRO SOARES:26094665600**

Assinado de forma digital por ALMIRO SOARES:26094665600
Dados: 2024.09.06 07:03:35 -04'00'

Sandra Iva da Costa



SANDRA IVA DA COSTA
Data: 06/09/2024 10:30:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Pereira Rodrigues



Documento assinado digitalmente
SIDNEI PEREIRA RODRIGUES
Data: 06/09/2024 10:00:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>